

Patrocínio-MG, 20 de janeiro de 2022.

REFERÊNCIA: Parecer após vista no Processo 3.4 da reunião ordinária CODEMA do dia 13 de janeiro de 2022.

DESTINATÁRIO: Presidente CODEMA, Sr. Antônio Geraldo

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA de Patrocínio-MG.

Eu, Gabriel Henrique Pereira, conselheiro CODEMA pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, venho nesta oportunidade através deste ofício apresentar meus questionamentos/dúvidas geradas após análise mais aprofundada do processo supracitado.

Em análise ao Parecer Único 04/21, não foi entendido por mim a necessidade de se construir nova ponte, e não reformar a ponte existente no local, evitando assim a supressão de vegetação nativa e consequentemente evitando também o impacto negativo que tal ação proporciona ao meio ambiente.

Afim de sanar a dúvida não esclarecida fundamentadamente em reunião ordinária, foi requerido vista no referido processo e em análise aos documentos disponibilizados, foram encontradas inconsistências em alguns dos documentos enviados, tais como a imagem ilustrando o roteiro de acesso no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, e a menção de "manutenção da ponte" no documento Anexo II - Plano Simplificado de Utilização Pretendida, uma vez que o processo trata da construção de uma nova ponte e não a manutenção da existente, bem como não foi encontrado fundamentação técnica que justificasse a intervenção em APP - Área de Preservação Permanente solicitada.

Diante do exposto, solicito aos envolvidos na elaboração dos documentos, fundamentação técnica para as justificativas:

1. "... devido à alta inclinação do terreno.", contida no Anexo II - Plano Simplificado de Utilização Pretendida;
2. "... estrada atual estar dificultado o tráfego de caminhões pesados.", contida no Laudo Técnico;
3. "... não existindo outra ou melhor alternativa locacional que se justifique.", contida no Laudo Técnico;
4. "... em virtude de facilitarem a locomoção da população que reside naquele local, além de deixar o trânsito mais seguro, bem como de possibilitar o escoamento da produção agrícola e auxiliar na implantação e desenvolvimento das atividades socioeconômicas na região.", contida no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF;
5. "Qualidade de vida da população e Segurança e Melhoria do tráfego.", contida no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF.

DEB 20/01/22
Secretaria de Meio Ambiente

Contatos:

E-mail: gabrielpereira11@hotmail.com | Fone: +55 34 99171-7078

Gabriel Henrique Pereira
Engº Ambiental
Engº de Segurança do Trabalho

Diante ao exposto, gostaria de reiterar minha consideração e estima a vossa atenção.

Coloco-me a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Gabriel Henrique Pereira
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Seg. do Trabalho
CREA-MG: 155690-D

Engº Gabriel Henrique Pereira
Conselheiro CODEMA

Contatos:

E-mail: gabrielpereira11@hotmail.com | Fone: +55 34 99171-7078